



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS  
ESTADO DO PARANÁ

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA:** BASE PARA IMPLANTAÇÃO ASFALTICA EM ESTRADA VICINAL

**LOCAL:** ESTRADA RURAL VICINAL DE ACESSO A COMUNIDADE DE IBIRACEMA.

**ÁREA:** 1.850,00 m<sup>2</sup>

**A) ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**

Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, a Construtora Contratada se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessárias para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.

**B) MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO**

Para as obras e serviços que forem ajustados, caberá à CONTRATADA fornecer e conservar o equipamento mecânico e as ferramentas necessárias e aliciar mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório às obras, bem como obter os materiais necessários em quantidades suficientes para conclusão das mesmas no prazo fixado em contrato. A CONTRATADA deverá manter sempre na obra à disposição do proprietário ou fiscalização, diário de ocorrências - Diário de Obras atualizado, em cópia para o proprietário ou fiscalização, que servirá para anotações de rotinas de obra, bem como condições climáticas, alterações de projetos ou especificações e demais ocorrências.

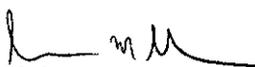
Antes do início dos serviços, a CONTRATADA confeccionará placa de obra e deverá fixá-la em local visível e adequado, nos padrões e dimensões de acordo com as normas vigentes.

**GERAIS**

Aconselha-se visita a obra para conhecimento das condições em que atualmente encontram-se o terreno e os imóveis existentes, não sendo aceitas reivindicações posteriores pelas partes, com base em imperfeições, incorreções, omissões ou falhas na documentação.

Todos os materiais a empregar na obra, bem como a mão-de-obra, serão de primeira qualidade, objetivando a obtenção de um acabamento esmerado nos serviços, que só serão aceitos nessas condições. Em caso de dúvidas prevalecerão as normas legais da ABNT -Associação Brasileira de Normas Técnicas.

A Construtora se obriga a manter um profissional qualificado na obra, devidamente inscrito no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da região, sob a qual esteja jurisdicionada a obra.

  
**LUCAS MATIAS DOS SANTOS SILVA**  
CREA/PR #9858 / D  
ENGENHEIRO CIVIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS**  
ESTADO DO PARANÁ

## **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A execução dos serviços obedecerá rigorosamente aos projetos e suas formas, dimensões e concepções arquitetônicas e ao presente MEMORIAL. Nenhuma alteração nos projetos e especificações poderá ser feita sem consentimento prévio do profissional responsável pelo projeto, por escrito, em Diário de Obras.

A CONTRATADA não poderá sub-empregar as obras e serviços contratados no seu todo, podendo, contudo fazê-lo parcialmente para cada serviço, mantida, porém, sua responsabilidade direta perante o proprietário.

### **1.SERVIÇOS INICIAIS**

Os serviços de revestimento asfáltico sobre vias pavimentadas com pedras irregulares deverão ser executadas com o asfalto do tipo Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) como camada final de rolamento (capa). Antes de começar a obra será necessário uma placa com os dados de identificação da obra. Esta deverá ser confeccionada em chapa de aço galvanizado, com dimensões de 1,25 x 2,00 metros.

### **2.SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO**

#### **2.1. Escarificação, Conformação e Compactação do Subleito**

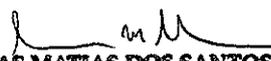
A preparação inicial do trecho a receber as camadas de base e sub-base para implantação de asfalto, deverá ser iniciada através de uma breve limpeza e escarificação da superfície/ leito existente da estrada, contemplando ainda a conformação geométrica do greide através de cortes ou aterros necessários até 20 cm de profundidade, a fim de garantir a conformidade do greide.

Após a finalização dos itens anteriores, procede-se a etapa de compactação do subleito preparado, a fim de garantir o índice de suporte do subleito necessário para recebimento das camadas superiores de base e sub-base.

#### **2.2. Base**

A camada descrita deverá obedecer as prescrições mínimas de projeto, essencialmente em relação a espessura das camadas, sendo que a mesma deverá ser de no mínimo 15 (quinze) centímetros para o perfeito funcionamento do pavimento, executada com pedras do tipo "RACHÃO".

Esta camada deverá ser compactadas em camadas, sendo necessário que as mesmas estejam homogêneas para que seja procedida a próxima etapa.

  
**LUCAS MATIAS DOS SANTOS SILVA**  
CREA/PR 09858 / D  
ENGENHEIRO CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS  
ESTADO DO PARANÁ

### 2.3. Sub-base

A camadas descrita deverá obedecer as prescrições mínimas de projeto, essencialmente em relação a espessura das camadas, sendo que a mesma deverá ser de no mínimo 10 (dez) centímetros para o perfeito funcionamento do pavimento, executada com pedras do tipo "BRITA No. 1".

Esta camada deverá ser compactadas em camadas, sendo necessário que as mesmas estejam homogêneas para que seja procedida a próxima etapa.

### 2.4. Controle Geométrico

#### a. Espessura da camada

Será medida a espessura por ocasião da extração dos corpos de prova na pista ou área, ou pelo nivelamento do eixo e dos bordos, antes e depois do espalhamento e compressão da mistura. Será admitida a variação de  $\pm 5\%$ , da espessura de projeto, para pontos isolados, não se admitindo reduções.

#### b. Alinhamentos

O alinhamento será feito pelas guias de concreto (meio – fios), não se admitindo desvios excedentes a 3 cm.

## 2. LIMPEZA GERAL DA OBRA.

Depois de concluída, a obra será totalmente limpa, com remoção de material excedente e entulhos provenientes da sua execução. A liberação para o Termo de Recebimento provisório será efetuada após vistoria do engenheiro fiscal da Prefeitura e órgão fiscalizador / regulamentador, onde será lavrado o citado termo, desde que todas as condições estejam satisfeita.

## 3. ABERTURA AO TRÂNSITO.

Os revestimentos a serem utilizados deverão ser mantidos sem trânsito até seu completo resfriamento. Quaisquer danos decorrentes da abertura ao trânsito sem a devida autorização serão de inteira responsabilidade da Contratada.

## 4. EQUIPAMENTOS.

Os equipamentos a serem utilizados deverão ser examinados pela fiscalização, devendo estar de acordo com esta especificação, para que possa ser emitida a ordem de serviço.

## 5. EQUIPAMENTO PARA ESPALHAMENTO.

Para espalhamento e acabamento, serão utilizadas pavimentadoras automotrizes (acabadoras), capazes de espalhar e conformar a mistura no alinhamento, costas e abaulamento requeridos. As acabadoras deverão ser equipadas com parafusos rosca sem fim, para colocar a mistura exatamente nas

  
LUCAS MATIAS DOS SANTOS SILVA  
CREA/PR 49858 / D  
ENGENHEIRO CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS  
ESTADO DO PARANÁ

faixas. Deverão ter dispositivo rápido e eficiente de direção, além de marchas para frente e para trás. Serão equipadas com alisadores e dispositivos para aquecimento dos mesmos, com controle de temperatura, para colocação de mistura sem irregularidades.

**6. EQUIPAMENTOS PARA A COMPRESSÃO.**

Serão utilizados rolos pneumáticos e rolos metálicos lisos, tipo tanden, rolos vibratórios ou outros equipamentos aprovados pela fiscalização. Os rolos compressores, tipo tanden, deverão ter uma carga de 8 a 12 toneladas. Os rolos pneumáticos, auto-propulsores, deverão ser dotados de pneus que permitam a variação de calibragem de 35 a 120 lb/pol<sup>2</sup> (2,5 kgf/cm<sup>2</sup> a 8,4 kgf/cm<sup>2</sup>).

O equipamento em operação na obra deverá ser suficiente para comprimir a mistura à densidade requerida, enquanto esta se encontrar em condições de trabalhabilidade.

**7. TABELAS DE REFERENCIA**

Para determinação do orçamento detalhado de obra, foram utilizadas as tabelas de referencia do SINAPI – Preços Referenciais de Serviços de OUTUBRO de 2016, com bonificação de 32,93% sobre o custo total dos serviços.

**8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.**

O presente memorial e especificação técnica complementam os projetos de engenharia e passa a fazer parte integrante do processo de construção da obra **IMPLANTAÇÃO DE BASE PARA CAPEAMENTO ASFALTICO EM TRECHO PROJETADA INTERLIGANDO A SEDE MUNICIPAL A COMUNIDADE DE IBIRACEMA** no Município de Catanduvas, devendo ser consultado e obedecido em todos os seus termos. Quando houver, porventura, conflito entre os elementos que constituem o projeto executivo da obra em estudo, este memorial terá prevalência e as dúvidas serão dirimidas pelo engenheiro autor do projeto. Como informação complementar, ressaltamos o fato de que as planilhas orçamentárias são meramente ilustrativas, cabendo à empresa proponente, quando da formulação da sua proposta, conferir volumes, quantidades, etc., não se aceitando alterações de quantidades ou aditivos de qualquer natureza, ficando implícito que a proposta deve contemplar a execução total da obra projetada.

Catanduvas, 26 de JANEIRO de 2017.

**LUCAS MATHIAS DOS SANTOS SILVA**  
CREA - PR-89858/D/PR  
CPF: 04791324960